Portaria nº 45 de 13 de setembro de 2021.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu, no dia 17 de setembro de 2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 17 de setembro de 2021 na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista celebração do feriado municipal de Aniversário de Emancipação Política de Caçu no dia 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 13 / 09 /2021
Luciranda
Secretaria - Câmara Municipal

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- PRESIDENTE -